



## DECLARAÇÃO

A Controladoria Geral do Município de Uruoca – CGMU, DECLARA, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI, que não houve, até a presente data, adesões a atas de registros de preços (caronas) entre a Prefeitura Municipal de Uruoca-CE e outras entidades.

Uruoca-CE, 23 de maio de 2025

*Documento assinado digitalmente*  
**ANTONIO DINIZ TABOSA NETO**  
Controlador Geral  
PORT. ASSESP. Nº 006/2025

